

DIVULGA O PONTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VITTÓRIO CARDASSI" - IMESB VC CONVOCADO PELO EDITAL Nº 02/2026.

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Vittório Cardassi" (IMESB-VC), no uso das atribuições legais e regimentais, em especial o que dispõe o Edital nº 02/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Professores para contratação temporária e provimento das vagas existentes no Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma do Instituto, torna PÚBLICO:

1. Que foi sorteado o **ponto nº 01** para apresentação da Prova Didática, conforme tema abaixo especificado:

CÓDIGO VAGA	CURSO/DISCIPLINA	TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
01	Engenharia Agrônoma	Características físicas do solo.

2. Os horários de realização da prova didática:

2.1. Curso/Disciplina: **ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

Código da Vaga: 01

Inscrição	Nome	Sala	Data	Horário
01	Julia Karoline Rodrigues das Mercês	04	06/02/2026	9h40
02	Francico Ronaldo Cardoso da Silva	04	06/02/2029	9h

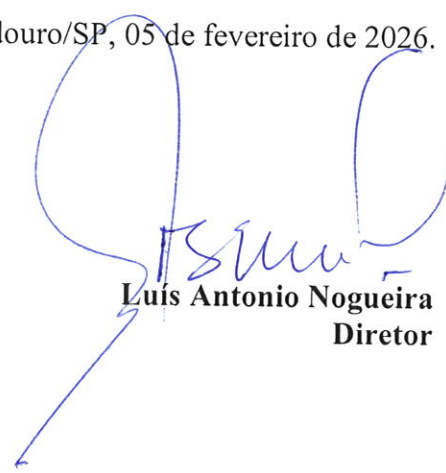
3. Advertência de que o candidato deve obedecer as regras do Edital nº 02/2026, especialmente: a) A prova didática, aberta ao público, versará sobre o tema sorteado e iniciará, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização dos sorteios; b) É vedado ao candidato assistir a prova didática de outros candidatos; c) Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público; d) A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados ao conteúdo exposto, pelo prazo de até quinze minutos; e) Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto; f) Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao ponto sorteado, sendo 1 (uma) cópia para ser anexada à Ata de Avaliação e uma cópia para cada membro da Banca Examinadora, g) A não entrega do Plano de Aula aos membros da Banca examinadora, no início da aula, implicará na eliminação do candidato; h) Não serão disponibilizados recursos didáticos ao candidato, exceto quadro, giz, pincel e apagador. Outros recursos didáticos que o candidato necessitar para realização da prova será de sua exclusiva responsabilidade, inclusive quanto à preparação e instalação.,i) Será disponibilizado até 05 (cinco) minutos, antes do início da prova didática, para fins de preparação e instalação de recursos didáticos que o candidato eventualmente queira utilizar.;j)A avaliação da prova didática observará os

critérios estabelecidos no Anexo III deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado; l) Cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos; m) A nota da prova didática será a média aritmética simples daquelas atribuídas pelos três examinadores da banca, com duas casas decimais.;n) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, na prova didática, média igual ou superior a 70,00 (setenta) pontos.

4. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação com foto recente, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

5. O atraso ou ausência do candidato implicará na sua automática eliminação do Processo Seletivo.

Bebedouro/SP, 05 de fevereiro de 2026.



Luís Antonio Nogueira
Diretor